



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019**

Concede Título de Cidadão  
Honorário Pedralvensense.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Pedralvensense”, instituído pela Resolução nº 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

- I. Amauri Lopes de Lima;
- II. Beny da Silva;
- III. Natal Marcos Ferreira.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2019, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, ..... de ..... de 2019.

*Deildo Nunes Pereira*  
**Presidente da Câmara Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

Através da Resolução nº 247/2004 ficou instituído o “Título de Cidadão Honorário Pedralvensense”, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal, por ocasião da comemoração da emancipação político-administrativa do município, a um número máximo de três pessoas, indicadas pelos senhores vereadores e escolhidas por comissão especial.

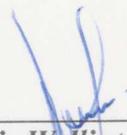
Foram apresentadas, pelos senhores vereadores, propostas de candidato ao título e a escolha dos agraciados, dentre as propostas apresentadas, foi realizada por Comissão Especial, conforme Ata da reunião da Comissão, cópia em anexo.

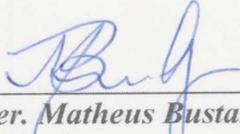
Todas as indicações são de pessoas merecedoras da homenagem, sendo cidadãos não nascidos no município de Pedralva, mas que neste residem há mais de quatro anos e têm prestado relevantes serviços à comunidade e nela se destacado por sua atuação na vida pública e particular.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de abril de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL**

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. José Paulo da Silva**  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Denis Wellington de Souza**  
**Vice-Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Matheus Bustamante Gomes**  
**Secretário**